

OFÍCIO Nº 013/2018

Bela Cruz, 28 de setembro de 2018.

Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de Bela Cruz para o exercício de 2019.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,



João Osmar Araújo Filho  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Raimundo Ribeiro Neto  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 28/09/18  
Mayara Geodório

**MENSAGEM Nº 13 /2018**

Bela Cruz, 28 de setembro de 2018.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Bela Cruz.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o **anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019**, para apreciação desse Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo a escala de prioridades, priorizando inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a Destinação de Recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

Quanto à vinculação dos recursos aos objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram amplamente observados além de se encontrar compatível com os programas e metas previstas no PPA para o quadriênio 2018-2021, onde destacamos como prioridade as ações voltadas para o desenvolvimento social e àquelas que contribuem para estruturar o desenvolvimento do Município, cabendo destacar que para cada projeto/atividade/operações especiais poderão estar subordinadas várias ações de acordo com a definição constante do Plano Plurianual.

A Proposta Orçamentária ora apresentada será acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Afora os escassos recursos próprios a serem arrecadados pelo Município, estima-se que a proposta ora encaminhada a esse Poder Legislativo será amplamente cumprida em sua totalidade, pois para sua elaboração e dentro das possibilidades próprias de cada ente público, foram empregados todos os esforços para um eficaz e eficiente planejamento orçamentário, encontrando-se a referida proposta totalmente exequível com a realidade local.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto de lei, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



João Osmar Araújo Filho  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº **13** /2018, de 28 de setembro de 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de BELA CRUZ aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de BELA CRUZ para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e Órgãos da administração direta; e

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**§ 1º** - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- V. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VI. Receita segundo as categorias econômicas;
- VII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;

## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de BELA CRUZ, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 64.000.000,00 (Sessenta e Quatro milhões de reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 64.000.000,00 (Sessenta e Quatro milhões de reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento fiscal, em **R\$ 46.963.500,00**

II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 17.036.500,00**.

## CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5º** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações.

**Art. 6º**. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100%(Cem por cento) do total da despesa fixada para os poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no Art. 28 da Lei Municipal nº **840, de 19 de julho de 2018(LDO 2019)**, mediante a utilização de recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Art. 8º** - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

VIII - suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

**Parágrafo único.** Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.

**Art. 9º** - Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º** - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 11º** - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 12º** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE, em 28 de setembro de 2018.



João Osmar Araújo Filho  
Prefeito Municipal

Ceará  
 Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMBC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	210.000,00		210.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	87.500,00		87.500,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	52.500,00		52.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMBC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		100100-Recurso Ordinário	480.000,00		480.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	200.000,00		200.000,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	120.000,00		120.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	PMBC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		100100-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	1.250,00		1.250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	750,00		750,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	PMBC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		100100-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	250,00		250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	150,00		150,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	PMBC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		100100-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	5.000,00		5.000,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	PMBC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
		100100-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	250,00		250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	PMBC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		100100-Recurso Ordinário	12.600,00		12.600,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	5.250,00		5.250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	3.150,00		3.150,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	PMBC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
		100100-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	250,00		250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	PMBC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
		100100-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	250,00		250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	PMBC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.			
		100100-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	250,00		250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	150,00		150,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	PMBC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	720.000,00		720.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	300.000,00		300.000,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	180.000,00		180.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	PMBC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
		100100-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	1.250,00		1.250,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	750,00		750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	PMBC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
		100100-Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	12.500,00		12.500,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	7.500,00		7.500,00



Ceará  
 Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	PMBC	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		199000-Outros Recursos Vinculados	20.000,00		20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	PMBC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
		100100-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	5.000,00		5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	SEINFRA	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		162000-Contribuição de Iluminação Pública	630.000,00		630.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	PMBC	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	PMBC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
		153000-Transfência da União de Royalt	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	FUNDEB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	2.500,00		2.500,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	2.500,00		2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	500,00		500,00
		121500-Transferência SUS Bloco de inv	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
		112000-Transferência do Salário-Educa	1.000,00		1.000,00
		112200-Transferência de Recurso do PN	1.000,00		1.000,00
		112300-Transferência de Recurso do PN	1.000,00		1.000,00
		112400-Outras Transferências do FNDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
		131100-Transferência de Recurso do FN	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	PMBC	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	PMBC	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
		109000-Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	PMBC	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	PMBC	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	PMBC	Outros Serviços - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	15.300.000,00		15.300.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	1.275.000,00		1.275.000,00
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	3.060.000,00		3.060.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	2.040.000,00		2.040.000,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	3.825.000,00		3.825.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	712.500,00		712.500,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	237.500,00		237.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	PMBC	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	750.000,00		750.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		100100-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	250,00		250,00
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	400,00		400,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	750,00		750,00

Ceará  
 Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		11400-Royalty do Petróleo à Educação	18.750,00		18.750,00
		123000-Operação de Crédito Vinculado	6.250,00		6.250,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
		11400-Royalty do Petróleo à Educação	18.750,00		18.750,00
		124000-Royalty do Petróleo à Saúde	6.250,00		6.250,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		11400-Royalty do Petróleo à Educação	262.500,00		262.500,00
		124000-Royalty do Petróleo à Saúde	87.500,00		87.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	FMS	Saúde da Família - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	2.100.000,00		2.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	FMS	Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	FMS	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	FMS	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	FMS	Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	FMS	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
		121400-Transferência SUS Bloco de cus	450.000,00		450.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	FMS	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal			
		121500-Transferência SUS Bloco de inv	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	FMS	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal			
		121500-Transferência SUS Bloco de inv	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		112000-Transferência do Salário-Educa	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
		112200-Transferência de Recurso do PN	450.000,00		450.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
		112300-Transferência de Recurso do PN	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	FME	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
		112400-Outras Transferências do FNDE	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	PMBC	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.			
		100100-Recurso Ordinário	9.000,00		9.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	750,00		750,00
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	1.800,00		1.800,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	1.200,00		1.200,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	2.250,00		2.250,00

Ceará  
 Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
		111400-Transferência do FUNDEB 60%-Co	3.000.000,00		3.000.000,00
		111500-Transferência do FUNDEB 40%-Co	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
		122001-Transferência de convênio-União	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
		112501-Transferência de convênio-União	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	FMAS	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
		131201-Transf. de Convênio-União Ass.	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	PMBC	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
		151000-Outros Convênios da União	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	FMAS	Proteção Social Básica - Principal			
		131100-Transferência de Recurso do FN	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	FMAS	Gestão do SUAS - Principal			
		131100-Transferência de Recurso do FN	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	FMAS	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
		131100-Transferência de Recurso do FN	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	FMAS	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
		131100-Transferência de Recurso do FN	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	FMAS	Outras Transferências do FNAS - Principal			
		131100-Transferência de Recurso do FN	116.000,00		116.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	PMBC	Outras Transferências da União - Principal			
		194000-Outras Vinculações de Transfer	500.000,00		500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	2.700.000,00		2.700.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	225.000,00		225.000,00
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	540.000,00		540.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	360.000,00		360.000,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	675.000,00		675.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	540.000,00		540.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	45.000,00		45.000,00
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	108.000,00		108.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	72.000,00		72.000,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	135.000,00		135.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		100100-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
		111100-Receita de Imposto e Trans. -	1.250,00		1.250,00
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	3.000,00		3.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	2.000,00		2.000,00
		121100-Receita de Imposto e Trans. -	3.750,00		3.750,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SEINFRA	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		161000-CIDE	90.000,00		90.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		114000-Royalty do Petróleo à Educação	3.750,00		3.750,00
		124000-Royalty do Petróleo à Saúde	1.250,00		1.250,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		122002-Transferência de convênio-Esta	150.000,00		150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		112502-Transferência de convênio-Esta	150.000,00		150.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMBC	152000-Outros Convênios do Estado	200.000,00		200.000,00
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00		Transf. do Estado p/ Assist.Social - FEAS - Benefícios Eventuais			
	FMAS	139001-Outros Rec. à Assistência Soci	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00		Transf. do Estado p/ Assist. Social - FEAS - PAEFI			
	FMAS	139001-Outros Rec. à Assistência Soci	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00		Outras Transferências do Estado p/Assistência Social			
	FMAS	139001-Outros Rec. à Assistência Soci	50.000,00		50.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	FMAS	199001-Outras Vinc. Direitos Criança	325.000,00		325.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	111200-Transferência do FUNDEB 60%	9.600.000,00		9.600.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	6.400.000,00		6.400.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.1.0.08.1.3.00.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida ativa			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	400.000,00		400.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	PMBC	100100-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.			
	FMS	121400-Transferência SUS Bloco de cus	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00		Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	FMS	121500-Transferência SUS Bloco de inv	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMBC	151000-Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMBC	194000-Outras Vinculações de Transfer	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMBC	152000-Outros Convênios do Estado	200.000,00		200.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMBC	194000-Outras Vinculações de Transfer	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMBC	111200-Transferência do FUNDEB 60%	-3.060.000,00		-3.060.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	-2.040.000,00		-2.040.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMBC	111200-Transferência do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00

Ceará  
 Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	PMBC	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.			
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	-1.800,00		-1.800,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	-1.200,00		-1.200,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	-540.000,00		-540.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	-360.000,00		-360.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	-108.000,00		-108.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	-72.000,00		-72.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMBC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		111200-Transferência do FUNDEB 60%	-3.000,00		-3.000,00
		111300-Transferência do FUNDEB 40%	-2.000,00		-2.000,00
Totais			64.000.000,00	0,00	64.000.000,00

01 Câmara Municipal de Bela Cruz

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Assegurar o pleno desenvolvimento das atividades legislativas de forma organizada, moderna e fortalecida para legislar com a sanção do Prefeito Municipal, sobre as matérias de competência do Município, em qualquer aspecto.

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Prestar assistência imediata e assessoramento direto ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, notadamente quando tratar de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativa, bem como preparar a instruir a tramitação e disposição de processos, papéis e

03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a execução, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral; dirigir, orientar e executar a política de assistência e previdência social ao servidor público municipal, bem como a execução da política financeira e tributária do Município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.



04 Secretaria de Controle Interno

Legislação.: Lei nº828, 18 de Outubro de 2017

Atribuições: Planejar, organizar, executar com eficiências os recursos do Município.

05 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

05 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

06 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Trabalho e Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando, na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

06 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Trabalho e Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

07 Secretaria de Infra-Estrutura

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Infra-Estrutura, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municipais; observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras afetas ao setor.

08 Sec. de Agronegócios

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 530, DE 17/04/2002.

Atribuições: ASSISTÊNCIA AO SETOR AGROPECUÁRIO.

09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 562, de 01/07/2004

Atribuições: Compete a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo a Proteção e Preservação de Recurso Ambientais, Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente, Fiscalização das Condições Ambientais, Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos e Promoção do Turismo e Empreendimentos Turísticos.



10 Secretaria da Juventude e Desporto

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 583/05, DE 15/07/2005

11 Secretaria de Educação

Legislação.: LEI Nº 666, DE 02 DE JULHO DE 2009

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes em geral, estimulando a leitura através de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico-dentária, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada de turismo.

12 SECRETARIA DE CULTURA

Legislação.: LEI Nº 641, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Atribuições: Superintender e orientar na medida do possível a política Cultural do Município.

20 Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor

Legislação.: LEI MUNIC. Nº 816 DE 05 DE MAIO DE 2017

Atribuições: CRIA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

80 Encargos Gerais do Município

99 Reserva de Contingência

Legislação.: Lei No. 4320 de 1964

Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	69.489.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.496.000,00	Legislativa	2.400.000,00
Contribuições	630.000,00	Administração	7.466.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00	Assistência Social	1.810.100,00
Receita de Serviços	10.000,00	Saúde	15.226.400,00
Transferências Correntes	65.876.000,00	Educação	30.562.750,00
Outras Receitas Correntes	417.000,00	Cultura	1.266.000,00
Receitas de Capital	700.000,00	Direito da Cidadania	10.000,00
Transferências de Capital	700.000,00	Urbanismo	1.769.000,00
Deduções de Receita	-6.189.000,00	Habitação	6.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.189.000,00	Saneamento	164.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.189.000,00	Gestão Ambiental	30.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.189.000,00	Agricultura	122.000,00
		Indústria	11.000,00
		Comércio e Serviços	170.000,00
		Comunicações	6.000,00
		Energia	10.000,00
		Transporte	25.000,00
		Desporto e Lazer	357.000,00
		Encargos Especiais	2.188.750,00
		Reserva de Contingência	400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.000.000,00</b>

Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	69.489.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.496.000,00	Câmara Municipal de Bela Cruz	2.400.000,00
Contribuições	630.000,00	Gabinete do Prefeito	979.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	4.691.750,00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria de Controle Interno	79.000,00
Transferências Correntes	65.876.000,00	Secretaria de Saúde	15.382.400,00
Outras Receitas Correntes	417.000,00	Secretaria de Assistência Social	3.575.100,00
Receitas de Capital	700.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	2.775.000,00
Transferências de Capital	700.000,00	Sec. de Agronegócios	715.000,00
Deduções de Receita	-6.189.000,00	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	311.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.189.000,00	Secretaria da Juventude e Desporto	347.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.189.000,00	Secretaria de Educação	30.567.750,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.189.000,00	SECRETARIA DE CULTURA	1.266.000,00
		Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	11.000,00
		Encargos Gerais do Município	500.000,00
		Reserva de Contingência	400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.000.000,00</b>





RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				69.489.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.496.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.456.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.150.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.150.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	210.000,00		
		111100	87.500,00		
		121100	52.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		800.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	480.000,00		
		111100	200.000,00		
		121100	120.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios		1.306.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		51.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		27.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	3.000,00		
		111100	1.250,00		
		121100	750,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	600,00		
		111100	250,00		
		121100	150,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	12.000,00		
		111100	5.000,00		
		121100	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	600,00		
		111100	250,00		
		121100	150,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		24.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	12.600,00		
		111100	5.250,00		
		121100	3.150,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	100100	600,00	
		111100	250,00	
		121100	150,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	100100	600,00	
		111100	250,00	
		121100	150,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	100100	600,00	
		111100	250,00	
		121100	150,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			1.255.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			1.255.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	720.000,00	
		111100	300.000,00	
		121100	180.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100	3.000,00	
		111100	1.250,00	
		121100	750,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100100	30.000,00	
		111100	12.500,00	
		121100	7.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		40.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	199000	20.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		20.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		20.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		20.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	15.000,00	
		121400	5.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			630.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		630.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		630.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	630.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			60.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		10.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		10.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100100	10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		49.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		49.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		49.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		49.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		44.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	153000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	111200	2.500,00	
		111300	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	121400	500,00	
		121500	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	112000	1.000,00	
		112200	1.000,00	
		112300	1.000,00	
		112400	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	131100	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	100100	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	109000	5.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100100	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100100	5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100100	5.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		65.876.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		43.381.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		43.381.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		27.455.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100	25.500.000,00
		111100	15.300.000,00
		111200	1.275.000,00
		111300	3.060.000,00
		111300	2.040.000,00
		121100	3.825.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100100	712.500,00
		111100	237.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100100	750.000,00
		111100	250.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100	3.000,00
		111100	250,00
		111200	600,00
		111300	400,00
		121100	750,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		400.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		25.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	114000	18.750,00
		123000	6.250,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		25.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	114000	18.750,00
		124000	6.250,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		350.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114000	262.500,00
		124000	87.500,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		6.655.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		4.020.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		4.020.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	1.000.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	3.020.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	2.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	1.510.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	1.510.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1.510.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	375.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	375.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	350.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	25.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	250.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	250.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	450.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	450.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	210.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	160.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	160.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	2.150.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000 1.000.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200 450.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300 400.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	112400 300.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100 9.000,00 111100 750,00 111200 1.800,00 111300 1.200,00 121100 2.250,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	5.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	5.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	111400 3.000.000,00 111500 2.000.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	400.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	122001 100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	112501 100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	131201 100.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000 100.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		596.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		596.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		596.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	131100	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	131100	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	131100	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	131100	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	116.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	194000	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		6.170.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		6.170.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.515.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	2.700.000,00
		111100	225.000,00
		111200	540.000,00
		111300	360.000,00
		121100	675.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	540.000,00
		111100	45.000,00
		111200	108.000,00
		111300	72.000,00
		121100	135.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		25.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	15.000,00
		111100	1.250,00
		111200	3.000,00
		111300	2.000,00
		121100	3.750,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		90.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	161000	90.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		5.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	114000	5.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		124000	3.750,00
			1.250,00

- continua -



- continuação -				
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		500.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		150.000,00	
	SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		150.000,00	
	SUS - Principal	122002		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		150.000,00	
	Dest. a Programas Educação			
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		150.000,00	
	Dest. a Programas Educação -	112502		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		200.000,00	
	dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		200.000,00	
	dos Estados - Principal	152000		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		150.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		150.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		150.000,00	
	- Principal			
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00	Transf. do Estado p/			
	Assist.Social - FEAS - Benefícios	139001	50.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00	Transf. do Estado p/ Assist.			
	Social - FEAS - PAEFI	139001	50.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado			
	p/Assistencia Social	139001	50.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições			
	Privadas		325.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições			
	Privadas		325.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições			
	Privadas - Principal	199001	325.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		16.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas -		16.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação Básica -		16.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB		16.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	111200	9.600.000,00	
		111300	6.400.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			417.000,00
	Contratuais e Judiciais		6.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica		2.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica		2.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica - Principal	100100	2.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais			
	de Contas		2.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais			
	de Contas		2.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais			
	de Contas - Principal	100100	1.000,00	

- continua -

- continuação -					
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	100100	1.000,00		
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		2.000,00		
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		2.000,00		
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100100	1.000,00		
1.9.1.0.08.1.3.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida ativa	100100	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		406.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		6.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		1.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		1.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	100100	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100100	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		400.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		400.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		400.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100100	400.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100100	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			700.000,00	700.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		400.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		50.000,00		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		50.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	121400	50.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen		50.000,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	121500	50.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		200.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		200.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	151000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	194000	100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		300.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		300.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		200.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		200.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	200.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	194000	100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.189.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.189.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.104.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-5.104.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.101.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.100.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	111200	-3.060.000,00	
		111300	-2.040.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	111200	-600,00	
		111300	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-3.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-3.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	111200	-1.800,00	
		111300	-1.200,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.085.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.085.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.085.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-900.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111200	-540.000,00	
		111300	-360.000,00	

-6.189.000,00

-6.189.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-180.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111200	-108.000,00
		111300	-72.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111200	-3.000,00
		111300	-2.000,00

TOTAL DA RECEITA | 64.000.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Constituição Federal, art. 173;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	Naturais
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 -	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	Princ.
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Princ.
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	Principal
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	Principal
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	Principal
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	Principal
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	Princ.
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	Principal
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	Princ.
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Principal
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	Principal
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	Princ.
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00	Transf. do Estado p/ Assist.Social - FEAS - Benefícios Eventuais	
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00	Transf. do Estado p/ Assist. Social - FEAS - PAEFI	
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado p/Assistencia Social	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.1.0.08.1.3.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida ativa	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	969.000,00	969.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	969.000,00	969.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	924.000,00	924.000,00
04 122 0003 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal		894.000,00	894.000,00
	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
04 122 0003 2.003	Divulgação e Promoção do Município		5.000,00	5.000,00
	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO			
04 122 0003 2.004	Manutenção do Setor de Celebração de Convênios		25.000,00	25.000,00
	Manutenção do Setor de Celebração de Convênios.			
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0071 2.005	Funcionamento da Procuradoria Municipal de Bela Cruz		45.000,00	45.000,00
	Prover a municipalidade de suporte jurídico necessário a defesa de interesse público			
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 131	Comunicação Social	0,00	10.000,00	10.000,00
14 131 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	10.000,00	10.000,00
14 131 0003 2.006	Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania.			
TOTAL		0,00	979.000,00	979.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Adm. Fin. Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	15.000,00	2.988.000,00	3.003.000,00
04 122	Administração Geral	15.000,00	2.984.000,00	2.999.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	15.000,00	2.984.000,00	2.999.000,00
04 122 0003 1.002	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	15.000,00		15.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
04 122 0003 2.007	Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças e Planejamento		2.984.000,00	2.984.000,00
	Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças e Planejamento e Controle Interno			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	4.000,00	4.000,00
04 125 0076	Cidade da Participação	0,00	4.000,00	4.000,00
04 125 0076 2.008	Programa de Capacitação e Formação de Conselheiros de Políticas Públicas		4.000,00	4.000,00
	Criar programa de capacitação e formação continuada de conselheiros de políticas públicas			
28	Encargos Especiais	0,00	1.688.750,00	1.688.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.688.750,00	1.688.750,00
28 843 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	1.688.750,00	1.688.750,00
28 843 0003 2.009	Encargos da Dívida do Município		1.688.750,00	1.688.750,00
	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS DO MUNICÍPIO			
TOTAL		15.000,00	4.676.750,00	4.691.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Agronegócios  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agronegócios e Desenv. Econômico  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	443.000,00	443.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	443.000,00	443.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	443.000,00	443.000,00
04 122 0003 2.059	Funcionamento da Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		443.000,00	443.000,00
20	Agricultura	0,00	112.000,00	112.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	56.000,00	56.000,00
20 605 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	56.000,00	56.000,00
20 605 0059 2.060	Funcionamento do Sistema de Abastecimento Funcionamento do Sistema de Abastecimento		56.000,00	56.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	56.000,00	56.000,00
20 606 0065	Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor	0,00	56.000,00	56.000,00
20 606 0065 2.061	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		56.000,00	56.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	160.000,00	160.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	160.000,00	160.000,00
23 691 0054	Potenciais Comunitários	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0054 2.062	Gestão do Programa de Geração de Emprego e Renda Gestão do Programa de Geração de Emprego e Renda		55.000,00	55.000,00
23 691 0055	Revitalização da Cajucultura e Gestão da Apicultura	0,00	105.000,00	105.000,00
23 691 0055 2.063	Incentivo à Prática da Apicultura no Município Incentivo à Prática da Apicultura no Município		105.000,00	105.000,00
TOTAL		0,00	715.000,00	715.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 80 Encargos Gerais do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Encargos Gerais do Município

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0003 2.096	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas Assegurar o cumprimento de decisões judiciais e obrigações trabalhistas. Pagamento dos Precatórios em desfavor deste município.		500.000,00	500.000,00
TOTAL		0,00	500.000,00	500.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência		0,00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência		0,00	400.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência		0,00	400.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas		0,00	400.000,00
TOTAL			0,00	400.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz  
 Câmara Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	100.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
01 031 0073 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			
	Ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo	100.000,00		100.000,00
01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz		2.300.000,00	2.300.000,00
	Assegurar o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal em todo e/ou qualquer tipo de ação.			
TOTAL		100.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	100.000,00	2.915.750,00	3.015.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	552.000,00	552.000,00
12 306 0045	Gestão da Merenda Escolar	0,00	552.000,00	552.000,00
12 306 0045 2.071	Manutenção da Alimentação Escolar			
	Ensino Fundamental/FME		552.000,00	552.000,00
	Manutenção Alimentação Escolar - Ensino Fundamental.			
12 361	Ensino Fundamental	100.000,00	203.000,00	303.000,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	100.000,00	200.000,00	300.000,00
12 361 0044 1.032	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FME			
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	100.000,00		100.000,00
12 361 0044 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Mais Educação		200.000,00	200.000,00
12 361 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	3.000,00	3.000,00
12 361 0048 2.073	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado		3.000,00	3.000,00
	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado			
12 362	Ensino Médio	0,00	3.000,00	3.000,00
12 362 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	3.000,00	3.000,00
12 362 0044 2.074	Apoio ao Ensino Médio		3.000,00	3.000,00
	Garantir apoio ao Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	203.000,00	203.000,00
12 364 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	203.000,00	203.000,00
12 364 0039 2.075	Apoio ao Ensino Superior		203.000,00	203.000,00
	Apoio ao Ensino Superior			
12 365	Educação Infantil	0,00	400.000,00	400.000,00
12 365 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	400.000,00	400.000,00
12 365 0048 2.076	Coordenação de Transporte Escolar - Ed. Infantil		400.000,00	400.000,00
	Coordenação transporte escolar do Ensino Infantil.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	300.000,00	300.000,00
12 366 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	300.000,00	300.000,00
12 366 0048 2.077	Coordenação Transporte Escolar Ed. Jovens e Adultos		300.000,00	300.000,00
	Coordenação transporte escolar do Ensino Jovens e Adultos.			
12 368	Educação Básica	0,00	1.254.750,00	1.254.750,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	255.000,00	255.000,00
12 368 0044 2.078	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FME		255.000,00	255.000,00
	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental, Infantil e Médio			
12 368 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	999.750,00	999.750,00
12 368 0048 2.079	Coordenação do Transporte Escolar		999.750,00	999.750,00

- continua -

- continuação -

Coordenação do Programa Transporte Escolar da  
Educação Básica

TOTAL	100.000,00	2.915.750,00	3.015.750,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.000,00	5.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	5.000,00	5.000,00
04 125 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
04 125 0003 2.080	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor Educacional		5.000,00	5.000,00
	Oferecer condições mínimas ao funcionamento dos Conselhos Municipais na área de Educação do Município			
12	Educação	0,00	2.469.000,00	2.469.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.469.000,00	2.469.000,00
12 122 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	2.469.000,00	2.469.000,00
12 122 0039 2.081	Funcionamento da Secretaria de Educação		2.469.000,00	2.469.000,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
TOTAL		0,00	2.474.000,00	2.474.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
04	Administração		0,00	6.000,00	6.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização		0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0016	Gestão Administrativa em Saúde		0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0016 2.011	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor de Saúde			6.000,00	6.000,00
	Oferecer condições mínimas ao funcionamento dos Conselhos Municipais na área de Saúde do Município				
TOTAL			0,00	6.000,00	6.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0018	Gestão em Saúde Sanitária	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0018 1.010	Construção de kits Sanitários Proporcionar melhores condições de saúde e menos riscos de doenças	150.000,00		150.000,00
TOTAL		150.000,00	0,00	150.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.759.000,00	1.759.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.759.000,00	1.759.000,00
04 122 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	1.759.000,00	1.759.000,00
04 122 0015 2.025	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Garantir o Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social.		1.759.000,00	1.759.000,00
16	Habitação	0,00	6.000,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
16 481 0060	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Soci	0,00	6.000,00	6.000,00
16 481 0060 2.040	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Gestão do Plano Local de Habitação de nteresse Social - PLHIS		6.000,00	6.000,00
TOTAL		0,00	1.765.000,00	1.765.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	299.000,00	299.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	299.000,00	299.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	299.000,00	299.000,00
04 122 0003 2.064	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		299.000,00	299.000,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.			
18	Gestão Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0072	TUR em ambientes Belos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0072 2.065	Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM		3.000,00	3.000,00
	Desenvolver o potencial do turismo ambiental no município			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543 0070	Programa de Reflorestamento	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543 0070 2.066	Programa de Reflorestamento		4.000,00	4.000,00
	Programa de Reflorestamento			
27	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695 0003 2.067	Manutenção do Hotel Municipal		5.000,00	5.000,00
	Manutenção do Hotel Municipal			
TOTAL		0,00	311.000,00	311.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz  
 Secretaria da Juventude e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	75.000,00	272.000,00	347.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	246.000,00	246.000,00
27 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	246.000,00	246.000,00
27 122 0003 2.068	Funcionamento da Secretaria da Juventude e Desporto		246.000,00	246.000,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO			
27 811	Desporto de Rendimento	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0051	Meu espaço Esportivo	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0051 1.029	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal	30.000,00		30.000,00
	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal			
27 812	Desporto Comunitário	45.000,00	26.000,00	71.000,00
27 812 0051	Meu espaço Esportivo	45.000,00	26.000,00	71.000,00
27 812 0051 1.030	Construção e Reformas de Quadras de Esporte	35.000,00		35.000,00
	Construção e Reformas de Quadras de Esporte			
27 812 0051 1.031	Construção e Reforma de Ginásio Coberto	10.000,00		10.000,00
	Construção e Reforma de Ginásio Coberto			
27 812 0051 2.069	Manutenção do Ginásio Poliesportivo		4.000,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO			
27 812 0051 2.070	Desenvolvimento e Expansão do Desporto		22.000,00	22.000,00
	Desenvolvimento e Expansão do Desporto			
TOTAL		75.000,00	272.000,00	347.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.750.000,00	23.328.000,00	25.078.000,00
12 361	Ensino Fundamental	900.000,00	17.675.000,00	18.575.000,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	900.000,00	17.675.000,00	18.575.000,00
12 361 0044 1.033	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB	400.000,00		400.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB			
12 361 0044 1.034	Ampliação e Reforma d Estrutura Física de Funcionamento Ens. Fundamental	500.000,00		500.000,00
	Ampliação e Reforma da Estrutura Fisica de Funcionamento do Ensino Fundamental.			
12 361 0044 2.082	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB 60%		12.202.500,00	12.202.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - (Ensino Fundamental) - FUNDEB 60%			
12 361 0044 2.083	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB 40%		5.472.500,00	5.472.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Ensino Fundamental) - FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	500.000,00	3.565.000,00	4.065.000,00
12 365 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	500.000,00	915.000,00	1.415.000,00
12 365 0044 1.035	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ensino Infantil	500.000,00		500.000,00
	Promover a construção, ampliação, adaptação e reforma da Estrutura Fisica de Funcionamento do Ensino Infantil do Município			
12 365 0044 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil)-FUNDEB 40%		915.000,00	915.000,00
12 365 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
12 365 0048 2.085	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB 60%		2.650.000,00	2.650.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	2.015.000,00	2.365.000,00
12 366 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	350.000,00	2.015.000,00	2.365.000,00
12 366 0044 1.036	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ens.Jovens e Adultos	350.000,00		350.000,00
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
12 366 0044 2.086	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ed. Jovens e Adultos)-FUNDEB 60%		1.100.000,00	1.100.000,00

- continua -

- continuação -

12 366 0044 2.087	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ed. Jovens e Adultos)-FUNDEB 40%		915.000,00	915.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	73.000,00	73.000,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	73.000,00	73.000,00
12 368 0044 2.088	Habilitação de Docentes		73.000,00	73.000,00
	HABILITAÇÃO DE DOCENTES - FUNDEB			

TOTAL	1.750.000,00	23.328.000,00	25.078.000,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DE CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	30.000,00	1.236.000,00	1.266.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
13 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	750.000,00	750.000,00
13 122 0003 2.089	Funcionamento da Secretaria da Cultura FUNÇIONAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA		750.000,00	750.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	486.000,00	516.000,00
13 392 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
13 392 0003 2.090	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz		5.000,00	5.000,00
	Apoiar e manter o Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz			
13 392 0058	Biblioteca Mais Cultura	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392 0058 1.037	Implantação da Biblioteca Pública IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
13 392 0075	Cultura para Todos	10.000,00	481.000,00	491.000,00
13 392 0075 1.038	Construção do Pólo Cultural Construção das Etapas seguintes do Polo Cultural.	10.000,00		10.000,00
13 392 0075 2.091	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		188.000,00	188.000,00
13 392 0075 2.092	Promoção de Festivais de Folclore PROMOÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE		5.000,00	5.000,00
13 392 0075 2.093	Promoção de Festivais de Quadrilhas Juninas PROMOÇÃO DE FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS		49.000,00	49.000,00
13 392 0075 2.094	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística DESENV. E EXPANSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		239.000,00	239.000,00
TOTAL		30.000,00	1.236.000,00	1.266.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Secretaria de Infra-Estrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	903.000,00	903.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	894.000,00	894.000,00
04 122 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	894.000,00	894.000,00
04 122 0059 2.045	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		894.000,00	894.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0059 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Transito-Demutran Manutenção do Demutran		9.000,00	9.000,00
15	Urbanismo	114.000,00	1.655.000,00	1.769.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	112.000,00	668.000,00	780.000,00
15 451 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	112.000,00	668.000,00	780.000,00
15 451 0059 1.013	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município	5.000,00		5.000,00
15 451 0059 1.014	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS.	5.000,00		5.000,00
15 451 0059 1.015	Pavimentação asfáltica das vias publicas da Sede do Município Pavimentação asfáltica das vias publicas da Sede do Município de Bela Cruz.	5.000,00		5.000,00
15 451 0059 1.016	Construção de Pontes e asfaltamento da estrada Bela Cruz à Rodovia Estadual Construção de Pontes e asfaltamento da estrada bela Cruz a Rodovia Estadual.	87.000,00		87.000,00
15 451 0059 1.017	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz.	10.000,00		10.000,00
15 451 0059 2.047	Conservação de Vias e Logradouros Públicos CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		441.000,00	441.000,00
15 451 0059 2.048	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos MANUTENÇÃO DA REDE DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		4.000,00	4.000,00
15 451 0059 2.049	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		220.000,00	220.000,00
15 451 0059 2.050	Programa de Urbanização da Cidade PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	987.000,00	987.000,00
15 452 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	987.000,00	987.000,00
15 452 0059 2.051	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		987.000,00	987.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00
15 453 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	2.000,00	0,00	2.000,00
15 453 0059 1.018	Construção de Abrigos para Passageiros CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	2.000,00		2.000,00
17	Saneamento	4.000,00	10.000,00	14.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
17 511 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	0,00	8.000,00	8.000,00
17 511 0062 2.052	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água no Município FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		8.000,00	8.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512 0063	Sanear	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 0063 1.019	Implantação do Saneamento Básico no Município DRENAGEM E SANEAMENTO DE ÁREAS URBANAS	2.000,00		2.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
17 512 0377 2.053	Elaboração Projeto do Plano de Saneamento Básico ELABORAÇÃO PROJETO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO		2.000,00	2.000,00
17 605	Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00
17 605 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	2.000,00	0,00	2.000,00
17 605 0062 1.020	Implantação de Poços com Chafariz IMPLANTAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES.	2.000,00		2.000,00
18	Gestão Ambiental	12.000,00	11.000,00	23.000,00
18 304	Vigilância Sanitária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 304 0018	Gestão em Saúde Sanitária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 304 0018 1.021	Construção do Matadouro Público Implantar o Matadouro Municipal	10.000,00		10.000,00
18 304 0018 2.054	Manutenção do Matadouro Municipal Manter o Matadouro Municipal		5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0059 2.055	Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário-Acarau Manutenção do Consórcio Aterro Sanitário		2.000,00	2.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 542 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	4.000,00	4.000,00
18 542 0059 2.056	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal		4.000,00	4.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.000,00	0,00	2.000,00
18 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	2.000,00	0,00	2.000,00
18 544 0062 1.022	Construção de Adutoras Construção de Adutoras no Município de Bela Cruz	2.000,00		2.000,00
20	Agricultura	10.000,00	0,00	10.000,00
20 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
20 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	10.000,00	0,00	10.000,00
20 544 0062 1.023	Construção e Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação dos Recursos hídricos do Município			
23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23 333	Empregabilidade	10.000,00	0,00	10.000,00
23 333 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
23 333 0059 1.024	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	10.000,00		10.000,00
	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal			
24	Comunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722 0059 2.057	Funcionamento do Sistema de Comunicações		6.000,00	6.000,00
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES			
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0059 1.025	Construção e Ampliação da Rede de Energia no Município			
	Construção e Ampliação da Rede de Energia do Município	10.000,00		10.000,00
26	Transporte	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26 782 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26 782 0059 1.026	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal	5.000,00		5.000,00
	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal			
26 782 0059 1.027	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	15.000,00		15.000,00
	CONSTRUCAO e RECUPERACAO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS.			
26 782 0059 2.058	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		5.000,00	5.000,00
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			
27	Desporto e Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0059 1.028	Construção e Restauração de Praças no Município	5.000,00		5.000,00
	Construção e Restauração de Praças no Município			
TOTAL		185.000,00	2.590.000,00	2.775.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec Des Econômico,Urbanismo e Empreendedor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	Indústria	0,00	11.000,00	11.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	11.000,00	11.000,00
22 661 2037	Promoção da Economia Local	0,00	11.000,00	11.000,00
22 661 2037 2.095	Geração do Emprego e Renda PROMOÇÃO DA INDUSTRIAL DA GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA.		11.000,00	11.000,00
TOTAL		0,00	11.000,00	11.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz  
 Secretaria de Controle Interno  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Controle Interno  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração		79.000,00	79.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	79.000,00	79.000,00
04 124 0069	Gestão da Controladoria Municipal	0,00	79.000,00	79.000,00
04 124 0069 2.010	Manutenção da Controladoria Municipal Implantar e manter a Controladoria, para Planejar, organizar, executar e Controlar com Eficiência e Eficácia os recursos públicos do município.		79.000,00	79.000,00
TOTAL		0,00	79.000,00	79.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	133.000,00	2.658.750,00	2.791.750,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.658.750,00	2.658.750,00
10 122 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	2.658.750,00	2.658.750,00
10 122 0016 2.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde GERENCIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.		2.608.750,00	2.608.750,00
10 122 0016 2.013	Administração do Bloco de Gestão do SUAS Administração da Gestão do SUAS		50.000,00	50.000,00
10 244	Assistência Comunitária	15.000,00	0,00	15.000,00
10 244 0054	Potenciais Comunitários	15.000,00	0,00	15.000,00
10 244 0054 1.003	Construção da Sede dos Agentes de Saúde Construção da Sede dos Agentes de Saúde	15.000,00		15.000,00
10 301	Atenção Básica	118.000,00	0,00	118.000,00
10 301 0019	Atenção Básica em Saúde	118.000,00	0,00	118.000,00
10 301 0019 1.004	Const., reforma e ampliação Lab Clínico Construção, reforma e ampliação de Laboratório Clínico.	118.000,00		118.000,00
TOTAL		133.000,00	2.658.750,00	2.791.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	945.500,00	11.489.150,00	12.434.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	713.000,00	713.000,00
10 122 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	713.000,00	713.000,00
10 122 0016 2.014	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		713.000,00	713.000,00
	Gestão do Fundo Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	625.000,00	5.337.150,00	5.962.150,00
10 301 0019	Atenção Básica em Saúde	625.000,00	5.135.150,00	5.760.150,00
10 301 0019 1.005	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde no município	375.000,00		375.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE			
10 301 0019 1.006	Implantação de Academias de Saúde	65.000,00		65.000,00
	Construção de Academias de Saúde			
10 301 0019 1.007	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas	85.000,00		85.000,00
	Reforma do CEO			
10 301 0019 1.008	Construção, Reforma e Ampliação do Lab. Clínico	100.000,00		100.000,00
10 301 0019 2.015	Funcionamento do Bloco de Atenção Básica em Saúde		4.533.750,00	4.533.750,00
	Gestão do Programa Saúde da Família - PSF			
10 301 0019 2.016	Manutenção de Academias de Saúde		5.000,00	5.000,00
	Manutenção de Academias de Saúde			
10 301 0019 2.017	Gerenciamento do Programa Mais Médicos		220.000,00	220.000,00
	Assegurar recursos para assegurar aplicação nas ações do Programa Mais Médicos.			
10 301 0019 2.018	Implantação Serviço de Atenção Domiciliar		376.400,00	376.400,00
10 301 0033	Gestão do Sistema de Programação Pactuada e Integrada	0,00	202.000,00	202.000,00
10 301 0033 2.019	Manutenção do Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SISPPPI		202.000,00	202.000,00
	MANUTENÇÃO DO SISPPPI			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	320.500,00	4.726.000,00	5.046.500,00
10 302 0020	Atenção Variável em Saúde	0,00	446.000,00	446.000,00
10 302 0020 2.020	Manutenção do Consórcio Público - CPSMA		143.000,00	143.000,00
	CEO - Acaraú			
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RATEIO DE PARTICIPAÇÃO			
10 302 0020 2.021	Manutenção do Consórcio Público em Saúde		303.000,00	303.000,00
	Policlínica - Acaraú			
	Manutenção do Consórcio			
10 302 0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hosp	320.500,00	4.280.000,00	4.600.500,00
10 302 0034 1.009	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	320.500,00		320.500,00
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			
10 302 0034 2.022	Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLAMC		4.280.000,00	4.280.000,00

- continua -

- continuação -

	Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLAMC, Manutenção do Hospital Municipal.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	215.000,00	215.000,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	0,00	215.000,00	215.000,00
10 303 0037 2.023	Funcionamento do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB		215.000,00	215.000,00
	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	498.000,00	498.000,00
10 304 0038	Vigilância Sanitária	0,00	498.000,00	498.000,00
10 304 0038 2.024	Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS		498.000,00	498.000,00
	Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS.			
TOTAL			945.500,00	11.489.150,00
				12.434.650,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	432.500,00	432.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	107.500,00	107.500,00
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	45.000,00	45.000,00
08 243 0002 2.041	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco Identificar, no município de Bela Cruz, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e a atuação do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à elaboração de estratégias e enfrentamento e prevenção a essa violação, por meio de um trabalho em rede.		15.000,00	15.000,00
08 243 0002 2.042	Consócio Regional para Serviço de Acolhi- mento Institucional P/ Crianças e Adoles- centes		30.000,00	30.000,00
08 243 0074	Gestão do FMDCA	0,00	62.500,00	62.500,00
08 243 0074 2.043	Gestão do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente		62.500,00	62.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	325.000,00	325.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	325.000,00	325.000,00
08 244 0002 2.044	Manutenção do Projeto-Itaú Criança Ponto de vista: Ampliando Direitos Implantação e manutenção do Projeto Itaú Criança, Ponto Vista: ampliando direitos.		325.000,00	325.000,00
TOTAL		0,00	432.500,00	432.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	1.277.600,00	1.377.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	6.500,00	6.500,00
08 122 0076	Cidade da Participação	0,00	6.500,00	6.500,00
08 122 0076 2.026	Gestão do Controle Social e Apoio aos Conselhos Municipais da Assist. Social FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		6.500,00	6.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	230.100,00	230.100,00
08 243 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0001 2.027	Ações Estratégicas do Programa de Erradi- cação do Trabalho Infantil - AEPETI IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI DE 07 A 15 ANOS.		25.000,00	25.000,00
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	205.100,00	205.100,00
08 243 0002 2.028	Primeira Infância no SUAS Programa Criança Feliz Gestão do Programa Criança Feliz		95.000,00	95.000,00
08 243 0002 2.029	Manutenção do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselhor Tutelar.		110.100,00	110.100,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	1.015.000,00	1.115.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00	124.000,00	129.000,00
08 244 0001 1.011	Construção do Centro de Referência Espec- ializado de Assistência Social (CREAS) Assegurar recursos para aplicação na construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Bela Cruz.	5.000,00		5.000,00
08 244 0001 2.030	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS-PAEFI - Desenvolver ações de combate a violência e ou negligência contra crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, bem como suas famílias na prevenção de rompimento dos vínculos familiares.		124.000,00	124.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	25.500,00	25.500,00
08 244 0002 2.031	Serv Conviv e Fortalec Vínculos Crianças ,adolesc,adultos,Idosos e P Deficientes Favorecer a participação social, a valorização da criança, adolescente, jovens, adultos, idosos e Pessoas c deficiência, visando a melhor qualidade de vida do mesmo.		19.000,00	19.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0002 2.032	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAŞ-Trabalho Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.		6.500,00	6.500,00
08 244 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	324.500,00	324.500,00
08 244 0003 2.033	Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD/SUAS.		82.000,00	82.000,00
08 244 0003 2.034	Índice de Gestão Descentralizada IGD- PBF Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF		242.500,00	242.500,00
08 244 0005	Gestão do PAIF/ CRAS - SUAS	95.000,00	306.000,00	401.000,00
08 244 0005 1.012	Construção da Sede do CRAS IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIS SOCIAL(CRAS)	95.000,00		95.000,00
08 244 0005 2.035	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)		306.000,00	306.000,00
08 244 0013	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0013 2.036	Gestão de Benefícios Eventuais Entrega de benefícios eventuais: kit enxoval, cesta básica e material para construção e urna funerária, dentre outros.		26.000,00	26.000,00
08 244 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	209.000,00	209.000,00
08 244 0015 2.037	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		50.000,00	50.000,00
08 244 0015 2.038	Funcionamento dos Programas Sociais Funcionamento dos Programas Sociais diversos		159.000,00	159.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	26.000,00	26.000,00
08 306 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	26.000,00	26.000,00
08 306 0015 2.039	Política de Segurança Alimentar e Nutricional		26.000,00	26.000,00
TOTAL			100.000,00	1.277.600,00
				1.377.600,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Câmara Municipal de Bela Cruz

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Câmara Municipal de Bela Cruz	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Câmara Municipal de Bela Cruz	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.632.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.632.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			588.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	583.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	150.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100100	20.000,00	20.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.400.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				976.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			708.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	708.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			268.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	246.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	3.000,00	3.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 979.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Adm. Fin. Planejamento

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.993.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.962.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.872.000,00		
		161000	90.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.026.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	620.000,00		
		153000	5.000,00		
		194000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.698.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	10.000,00		
		109000	5.000,00		
		151000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.678.750,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.678.750,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.691.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Secretaria de Controle Interno

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Controle Interno	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	62.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	16.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.000,00	1.000,00	1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 79.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	121100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	121100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz  
**Fundo Municipal de Saúde**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	121100	50.000,00		
		151000	50.000,00		
		152000	50.000,00		
				<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>150.000,00</b>

Governo Municipal de Bela Cruz  
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.760.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.252.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			508.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	35.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	473.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

100100

5.000,00

5.000,00

5.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.765.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Secretaria de Infra-Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.722.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	100100	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.321.000,00		
		162000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			758.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	632.000,00		
		152000	5.000,00		
		162000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			295.000,00	295.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	15.000,00		
		151000	25.000,00		
		152000	145.000,00		
		162000	110.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.775.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Agronegócios  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agronegócios e Desenv. Econômico

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				711.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			263.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	263.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			448.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100 194000	198.000,00 250.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	4.000,00	4.000,00	4.000,00

TOTAL DA DESPESA | 715.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				308.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	251.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	56.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

100100

3.000,00

3.000,00

3.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 311.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Secretaria da Juventude e Desporto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				266.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			201.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	201.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	65.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			81.000,00	81.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
		100100	6.000,00		
		111100	5.000,00		
		194000	50.000,00		
		199000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	<u>347.000,00</u>

Governo Municipal de Bela Cruz  
**Fundo Municipal de Educação**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.115.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	111100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.112.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	492.250,00		
		111100	454.750,00		
		112200	451.000,00		
		112300	401.000,00		
		112400	10.000,00		
		114000	303.750,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

111100  
112400  
112501

505.000,00  
295.000,00  
100.000,00

900.000,00

900.000,00

TOTAL DA DESPESA | 3.015.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
**Fundo Municipal de Educação**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria de Educação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.373.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	111100	1.455.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			918.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	111100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	111100	16.000,00		
		112000	901.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

111100  
112000

1.000,00  
100.000,00

101.000,00

101.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 2.474.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.614.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	3.750.000,00		
		111200	9.202.500,00		
		111300	4.290.500,00		
		111400	3.000.000,00		
		111500	900.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.471.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	111300	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	111100	173.000,00		
		111300	2.095.000,00		
		111500	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.464.000,00	1.464.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	111200	400.000,00		
		111300	14.000,00		
		111500	900.000,00		
		112502	150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.078.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Fundo Municipal de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DE CULTURA	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			818.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	818.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	408.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

100100  
111100

8.000,00  
30.000,00

38.000,00

38.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 1.266.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	7.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

100100

1.000,00

1.000,00

1.000,00

TOTAL DA DESPESA

11.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 80 Encargos Gerais do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Encargos Gerais do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	500.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				400.000,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100100	400.000,00	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00	

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.572.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.408.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	121100	1.405.000,00		
		121400	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.164.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	121100	1.022.500,00		
		121400	47.000,00		
		124000	95.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

121100  
122001  
122002  
123000  
151000

80.000,00  
10.000,00  
23.000,00  
6.250,00  
100.000,00

219.250,00

219.250,00

---

TOTAL DA DESPESA | 2.791.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.275.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.496.650,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	122002	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	2.028.000,00		
		121100	1.088.650,00		
		121400	4.378.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.778.500,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	100100	200.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	121400	400.000,00			
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	121100	440.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	302.000,00			
		121100	704.000,00			
		121400	1.732.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				1.159.500,00	1.159.500,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	121100	2.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	121100	212.000,00			
		121400	150.000,00			
		121500	260.500,00			
		122001	90.000,00			
		122002	125.000,00			
		151000	120.000,00			
		152000	200.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 12.434.650,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			678.000,00	1.209.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	436.000,00		
		131100	205.000,00		
		139001	37.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			531.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	62.600,00		
		131100	356.000,00		
		139001	113.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

100100  
131100  
131201

28.000,00  
40.000,00  
100.000,00

168.000,00

168.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.377.600,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
**Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Orçamento Seguridade social - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				427.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			385.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	100100	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	20.500,00		
		111100	5.000,00		
		199001	325.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				TOTAL DA DESPESA	<u>432.500,00</u>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.975.000,00	41.647.750,00
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	100100	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	12.633.000,00		
		111100	1.458.000,00		
		111200	9.202.500,00		
		111300	4.290.500,00		
		111400	3.000.000,00		
		111500	900.000,00		
		161000	90.000,00		
		162000	400.000,00		

- continua -



- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			15.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	100100		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	66.000,00	
		111100	1.000,00	
		111300	3.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	100100	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	3.796.250,00	
		111100	643.750,00	
		111300	2.095.000,00	
		111500	200.000,00	
		112000	901.000,00	
		112200	451.000,00	
		112300	401.000,00	
		112400	10.000,00	
		114000	303.750,00	
		121100	5.000,00	
		152000	5.000,00	
		153000	5.000,00	
		162000	120.000,00	
		194000	650.000,00	
				9.657.750,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

100100	206.000,00
109000	5.000,00
111100	541.000,00
111200	400.000,00
111300	14.000,00
111500	900.000,00
112000	100.000,00
112400	295.000,00
112501	100.000,00
112502	150.000,00
121100	51.000,00
151000	80.000,00
152000	195.000,00
162000	110.000,00
194000	50.000,00
199000	20.000,00

3.217.000,00

4.915.750,00

4.6.00.00.00 Amortização da dívida  
4.6.90.00.00 Aplicações diretas

100100	1.698.750,00
--------	--------------

1.698.750,00

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				400.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100100	400.000,00	400.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 46.963.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.484.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.624.650,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	122002	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	2.506.000,00		
		121100	2.493.650,00		
		121400	4.381.000,00		
		131100	205.000,00		
		139001	37.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.860.100,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	100100	200.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	5.000,00		
		121400	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	100100	30.000,00		
		121100	440.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	385.100,00		
		111100	5.000,00		
		121100	1.726.500,00		
		121400	1.779.500,00		
		124000	95.000,00		
		131100	356.000,00		
		139001	113.000,00		
		199001	325.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.551.750,00	1.551.750,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	121100	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	33.000,00		
		121100	292.000,00		
		121400	150.000,00		
		121500	260.500,00		
		122001	100.000,00		
		122002	148.000,00		
		123000	6.250,00		
		131100	40.000,00		
		131201	100.000,00		
		151000	220.000,00		
		152000	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	17.036.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.599.650,00	57.132.500,00
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	100100	1.000,00		
		122002	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	15.139.000,00		
		111100	1.458.000,00		
		111200	9.202.500,00		
		111300	4.290.500,00		
		111400	3.000.000,00		
		111500	900.000,00		
		121100	2.493.650,00		
		121400	4.381.000,00		
		131100	205.000,00		
		139001	37.000,00		
		161000	90.000,00		
		162000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			15.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	100100	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	100100	200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	71.000,00	
		111100	1.000,00	
		111300	3.000,00	
		121400	400.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	100100	31.000,00	
		121100	440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	4.181.350,00	
		111100	648.750,00	
		111300	2.095.000,00	
		111500	200.000,00	
		112000	901.000,00	
		112200	451.000,00	
		112300	401.000,00	
		112400	10.000,00	
		114000	303.750,00	
		121100	1.731.500,00	
		121400	1.779.500,00	
		124000	95.000,00	
		131100	356.000,00	
		139001	113.000,00	
		152000	5.000,00	
		153000	5.000,00	
		162000	120.000,00	
		194000	650.000,00	
		199001	325.000,00	
				15.517.850,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.768.750,00	6.467.500,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	121100	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	239.000,00		
		109000	5.000,00		
		111100	541.000,00		
		111200	400.000,00		
		111300	14.000,00		
		111500	900.000,00		
		112000	100.000,00		
		112400	295.000,00		
		112501	100.000,00		
		112502	150.000,00		
		121100	343.000,00		
		121400	150.000,00		
		121500	260.500,00		
		122001	100.000,00		
		122002	148.000,00		
		123000	6.250,00		
		131100	40.000,00		
		131201	100.000,00		
		151000	300.000,00		
		152000	395.000,00		
		162000	110.000,00		
		194000	50.000,00		
		199000	20.000,00		

- continua -



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.698.750,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.698.750,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				400.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			400.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100100	400.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 64.000.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	100.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
04	Administração	15.000,00	7.451.000,00	7.466.000,00
04 122	Administração Geral	15.000,00	7.348.000,00	7.363.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	15.000,00	4.650.000,00	4.665.000,00
04 122 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	1.759.000,00	1.759.000,00
04 122 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	894.000,00	894.000,00
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	79.000,00	79.000,00
04 124 0069	Gestão da Controladoria Municipal	0,00	79.000,00	79.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	24.000,00	24.000,00
04 125 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
04 125 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0076	Cidade da Participação	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	1.850.000,00	28.712.750,00	30.562.750,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.469.000,00	2.469.000,00
12 122 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	2.469.000,00	2.469.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	552.000,00	552.000,00
12 306 0045	Gestão da Merenda Escolar	0,00	552.000,00	552.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.000.000,00	17.878.000,00	18.878.000,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	1.000.000,00	17.875.000,00	18.875.000,00
12 361 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	3.000,00	3.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	3.000,00	3.000,00
12 362 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	203.000,00	203.000,00
12 364 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	203.000,00	203.000,00
12 365	Educação Infantil	500.000,00	3.965.000,00	4.465.000,00
12 365 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	500.000,00	915.000,00	1.415.000,00
12 365 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	2.315.000,00	2.665.000,00
12 366 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	350.000,00	2.015.000,00	2.365.000,00
12 366 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	300.000,00	300.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	1.327.750,00	1.327.750,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	328.000,00	328.000,00
12 368 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	999.750,00	999.750,00
13	Cultura	30.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
13 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	750.000,00	750.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	486.000,00	516.000,00
13 392 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 0058	Biblioteca Mais Cultura	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392 0075	Cultura para Todos	10.000,00	481.000,00	491.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 131	Comunicação Social	0,00	10.000,00	10.000,00
14 131 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	114.000,00	1.655.000,00	1.769.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	112.000,00	668.000,00	780.000,00
15 451 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	112.000,00	668.000,00	780.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	987.000,00	987.000,00
15 452 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	987.000,00	987.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00
15 453 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	2.000,00	0,00	2.000,00
16	Habitação	0,00	6.000,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
16 481 0060	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social	0,00	6.000,00	6.000,00
17	Saneamento	154.000,00	10.000,00	164.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
17 511 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	0,00	8.000,00	8.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	152.000,00	2.000,00	154.000,00
17 512 0018	Gestão em Saúde Sanitária	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0063	Sanear	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
17 605	Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00
17 605 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	2.000,00	0,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	12.000,00	18.000,00	30.000,00
18 304	Vigilância Sanitária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 304 0018	Gestão em Saúde Sanitária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0072	TUR em ambientes Belos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 542 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543 0070	Programa de Reflorestamento	0,00	4.000,00	4.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.000,00	4.000,00	4.000,00
18 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	2.000,00	0,00	2.000,00
20	Agricultura	10.000,00	112.000,00	122.000,00
20 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
20 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	10.000,00	0,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	56.000,00	56.000,00
20 605 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	56.000,00	56.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	56.000,00	56.000,00
20 606 0065	Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor	0,00	56.000,00	56.000,00
22	Indústria	0,00	56.000,00	56.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	11.000,00	11.000,00
22 661 2037	Promoção da Economia Local	0,00	11.000,00	11.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	11.000,00	11.000,00
23 333	Empregabilidade	10.000,00	160.000,00	170.000,00
23 333 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
			0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

23 691	Promoção Comercial	0,00	160.000,00	160.000,00
23 691 0054	Potenciais Comunitários	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0055	Revitalização da Cajucultura e Gestão da Apicultura	0,00	105.000,00	105.000,00
24	Comunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	6.000,00	6.000,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26 782 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	20.000,00	5.000,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	277.000,00	357.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	246.000,00	246.000,00
27 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	246.000,00	246.000,00
27 695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0051	Meu espaço Esportivo	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812	Desporto Comunitário	45.000,00	26.000,00	71.000,00
27 812 0051	Meu espaço Esportivo	45.000,00	26.000,00	71.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.188.750,00	2.188.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.688.750,00	1.688.750,00
28 843 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	1.688.750,00	1.688.750,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00

TOTAL

2.405.000,00

44.158.500,00

46.963.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
POR PROJETOS E ATIVIDADES E PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	1.710.100,00	1.810.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	6.500,00	6.500,00
08 122 0076	Cidade da Participação	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	337.600,00	337.600,00
08 243 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	250.100,00	250.100,00
08 243 0074	Gestão do FMDCA	0,00	62.500,00	62.500,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00	124.000,00	129.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	350.500,00	350.500,00
08 244 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	324.500,00	324.500,00
08 244 0005	Gestão do PAIF/ CRAS - SUAS	95.000,00	306.000,00	401.000,00
08 244 0013	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	209.000,00	209.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	26.000,00	26.000,00
08 306 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	26.000,00	26.000,00
10	Saúde	1.078.500,00	14.147.900,00	15.226.400,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.371.750,00	3.371.750,00
10 122 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	3.371.750,00	3.371.750,00
10 244	Assistência Comunitária	15.000,00	0,00	15.000,00
10 244 0054	Potenciais Comunitários	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	743.000,00	5.337.150,00	6.080.150,00
10 301 0019	Atenção Básica em Saúde	743.000,00	5.135.150,00	5.878.150,00
10 301 0033	Gestão do Sistema de Programação Pactuada e Integrada SISPPi	0,00	202.000,00	202.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	320.500,00	4.726.000,00	5.046.500,00
10 302 0020	Atenção Variável em Saúde	0,00	446.000,00	446.000,00
10 302 0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar	320.500,00	4.280.000,00	4.600.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	215.000,00	215.000,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	0,00	215.000,00	215.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	498.000,00	498.000,00
10 304 0038	Vigilância Sanitária	0,00	498.000,00	498.000,00
TOTAL		1.178.500,00	15.858.000,00	17.036.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04	Administração	511.000,00	6.955.000,00	7.466.000,00
04 122	Administração Geral	500.000,00	6.863.000,00	7.363.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	500.000,00	4.165.000,00	4.665.000,00
04 122 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	1.759.000,00	1.759.000,00
04 122 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	894.000,00	894.000,00
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	79.000,00	79.000,00
04 124 0069	Gestão da Controladoria Municipal	0,00	79.000,00	79.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	11.000,00	13.000,00	24.000,00
04 125 0003	Modernização e Gestão Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00
04 125 0016	Gestão Administrativa em Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00
04 125 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0076	Cidade da Participação	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	26.320.500,00	4.242.250,00	30.562.750,00
12 122	Administração Geral	2.469.000,00	0,00	2.469.000,00
12 122 0039	Gestão Administrativa em Educação	2.469.000,00	0,00	2.469.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	459.750,00	92.250,00	552.000,00
12 306 0045	Gestão da Merenda Escolar	459.750,00	92.250,00	552.000,00
12 361	Ensino Fundamental	18.678.000,00	200.000,00	18.878.000,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	18.675.000,00	200.000,00	18.875.000,00
12 361 0048	Gestão de Programas da Educação	3.000,00	0,00	3.000,00
12 362	Ensino Médio	3.000,00	0,00	3.000,00
12 362 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	3.000,00	0,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	3.000,00	200.000,00	203.000,00
12 364 0039	Gestão Administrativa em Educação	3.000,00	200.000,00	203.000,00
12 365	Educação Infantil	1.815.000,00	2.650.000,00	4.465.000,00
12 365 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
12 365 0048	Gestão de Programas da Educação	400.000,00	2.650.000,00	3.050.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.565.000,00	1.100.000,00	2.665.000,00
12 366 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	1.265.000,00	1.100.000,00	2.365.000,00
12 366 0048	Gestão de Programas da Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
12 368	Educação Básica	1.327.750,00	0,00	1.327.750,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	328.000,00	0,00	328.000,00
12 368 0048	Gestão de Programas da Educação	999.750,00	0,00	999.750,00
13	Cultura	30.000,00	1.236.000,00	1.266.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
13 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	750.000,00	750.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	486.000,00	516.000,00
13 392 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 0058	Biblioteca Mais Cultura	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392 0075	Cultura para Todos	10.000,00	481.000,00	491.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 131	Comunicação Social	0,00	10.000,00	10.000,00
14 131 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	734.000,00	1.035.000,00	1.769.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	732.000,00	48.000,00	780.000,00
15 451 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	732.000,00	48.000,00	780.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	987.000,00	987.000,00
15 452 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	987.000,00	987.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00
15 453 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	2.000,00	0,00	2.000,00
16	Habitação	0,00	6.000,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
16 481 0060	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social	0,00	6.000,00	6.000,00
17	Saneamento	154.000,00	10.000,00	164.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
17 511 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	0,00	8.000,00	8.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	152.000,00	2.000,00	154.000,00
17 512 0018	Gestão em Saúde Sanitária	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0063	Sanear	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
17 605	Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00
17 605 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	2.000,00	0,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	12.000,00	18.000,00	30.000,00
18 304	Vigilância Sanitária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 304 0018	Gestão em Saúde Sanitária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0072	TUR em ambientes Belos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 542 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543 0070	Programa de Reflorestamento	0,00	4.000,00	4.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.000,00	4.000,00	4.000,00
18 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	2.000,00	0,00	2.000,00
20	Agricultura	110.000,00	12.000,00	122.000,00
20 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
20 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	10.000,00	0,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	6.000,00	56.000,00
20 605 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	50.000,00	6.000,00	56.000,00
20 606	Extensão Rural	50.000,00	6.000,00	56.000,00
20 606 0065	Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor	50.000,00	6.000,00	56.000,00
22	Indústria	0,00	11.000,00	11.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	11.000,00	11.000,00
22 661 2037	Promoção da Economia Local	0,00	11.000,00	11.000,00
23	Comércio e Serviços	160.000,00	10.000,00	170.000,00
23 333	Empregabilidade	10.000,00	0,00	10.000,00
23 333 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

23 691	Promoção Comercial	150.000,00	10.000,00	160.000,00
23 691 0054	Potenciais Comunitários	50.000,00	5.000,00	55.000,00
23 691 0055	Revitalização da Cajucultura e Gestão da Apicultura	100.000,00	5.000,00	105.000,00
24	Comunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	6.000,00	6.000,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26 782 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	20.000,00	5.000,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	277.000,00	357.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	246.000,00	246.000,00
27 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	246.000,00	246.000,00
27 695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0051	Meu espaço Esportivo	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812	Desporto Comunitário	45.000,00	26.000,00	71.000,00
27 812 0051	Meu espaço Esportivo	45.000,00	26.000,00	71.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.188.750,00	2.188.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.688.750,00	1.688.750,00
28 843 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	1.688.750,00	1.688.750,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	400.000,00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	400.000,00	400.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	400.000,00	400.000,00

TOTAL

28.141.500,00

18.822.000,00

46.963.500,00



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.181.000,00	629.100,00	1.810.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	6.500,00	6.500,00
08 122 0076	Cidade da Participação	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	212.600,00	337.600,00
08 243 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	25.000,00	0,00	25.000,00
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	100.000,00	150.100,00	250.100,00
08 243 0074	Gestão do FMDEA	0,00	62.500,00	62.500,00
08 244	Assistência Comunitária	1.056.000,00	384.000,00	1.440.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	129.000,00	0,00	129.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	350.500,00	0,00	350.500,00
08 244 0003	Modernização e Gestão Administrativa	164.500,00	160.000,00	324.500,00
08 244 0005	Gestão do PAIF/ CRAS - SUAS	195.000,00	206.000,00	401.000,00
08 244 0013	Gestão de Benefícios Eventuais	26.000,00	0,00	26.000,00
08 244 0015	Gestão da Assistência Social do Município	191.000,00	18.000,00	209.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	26.000,00	26.000,00
08 306 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	26.000,00	26.000,00
10	Saúde	12.696.400,00	2.530.000,00	15.226.400,00
10 122	Administração Geral	3.343.750,00	28.000,00	3.371.750,00
10 122 0016	Gestão Administrativa em Saúde	3.343.750,00	28.000,00	3.371.750,00
10 244	Assistência Comunitária	15.000,00	0,00	15.000,00
10 244 0054	Potenciais Comunitários	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	5.578.150,00	502.000,00	6.080.150,00
10 301 0019	Atenção Básica em Saúde	5.578.150,00	300.000,00	5.878.150,00
10 301 0033	Gestão do Sistema de Programação Pactuada e Integrada SISPPi	0,00	202.000,00	202.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.046.500,00	2.000.000,00	5.046.500,00
10 302 0020	Atenção Variável em Saúde	446.000,00	0,00	446.000,00
10 302 0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar	2.600.500,00	2.000.000,00	4.600.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	0,00	215.000,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	215.000,00	0,00	215.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	498.000,00	0,00	498.000,00
10 304 0038	Vigilância Sanitária	498.000,00	0,00	498.000,00
TOTAL		13.877.400,00	3.159.100,00	17.036.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	2.400.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.400.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	969.000,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	3.003.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	79.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	6.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	1.759.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	903.000,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	443.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	299.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	5.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.466.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	1.810.100,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.810.100,00	0,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	15.226.400,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	30.562.750,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.226.400,00	0,00	30.562.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	10.000,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	1.769.000,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	1.266.000,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.266.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.769.000,00</b>

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	150.000,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	6.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	14.000,00	23.000,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	7.000,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.000,00	164.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	10.000,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	112.000,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	122.000,00	0,00



Governo Municipal de Bela Cruz

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	10.000,00	6.000,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	160.000,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	11.000,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

Governo Municipal de Bela Cruz

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	10.000,00	25.000,00	5.000,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	5.000,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	347.000,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>357.000,00</b>

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	2.400.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	979.000,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	1.688.750,00	0,00	4.691.750,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	79.000,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	15.382.400,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	3.575.100,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.775.000,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	715.000,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	311.000,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	347.000,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	30.567.750,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	1.266.000,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	11.000,00
80	Encargos Gerais do Município	500.000,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL		2.188.750,00	400.000,00	64.000.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0073 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo	100.000,00
03 01. 04 122 0003 1.002	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	15.000,00
05 01. 10 244 0054 1.003	Construção da Sede dos Agentes de Saúde	15.000,00
05 01. 10 301 0019 1.004	Const., reforma e ampliação Lab Clínico	118.000,00
05 02. 10 301 0019 1.005	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde no município	375.000,00
05 02. 10 301 0019 1.006	Implantação de Acadêmias de Saúde	65.000,00
05 02. 10 301 0019 1.007	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas	85.000,00
05 02. 10 301 0019 1.008	Construção, Reforma e Ampliação do Lab. Clínico	100.000,00
05 02. 10 302 0034 1.009	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	320.500,00
05 02. 17 512 0018 1.010	Construção de kits Sanitários	150.000,00
06 01. 08 244 0001 1.011	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREA)	5.000,00
06 01. 08 244 0005 1.012	Construção da Sede do CRAS	95.000,00
07 01. 15 451 0059 1.013	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município	5.000,00
07 01. 15 451 0059 1.014	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	5.000,00
07 01. 15 451 0059 1.015	Pavimentação asfáltica das vias públicas da Sede do Município	5.000,00
07 01. 15 451 0059 1.016	Construção de Pontes e asfaltamento da estrada Bela Cruz à Rodovia Estadual	87.000,00
07 01. 15 451 0059 1.017	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz	10.000,00
07 01. 15 453 0059 1.018	Construção de Abrigos para Passageiros	2.000,00
07 01. 17 512 0063 1.019	Implantação do Saneamento Básico no Município	2.000,00
07 01. 17 605 0062 1.020	Implantação de Poços com Chafariz	2.000,00
07 01. 18 304 0018 1.021	Construção do Matadouro Público	10.000,00
07 01. 18 544 0062 1.022	Construção de Adutoras	2.000,00
07 01. 20 544 0062 1.023	Construção e Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	10.000,00
07 01. 23 333 0059 1.024	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	10.000,00
07 01. 25 752 0059 1.025	Construção e Ampliação da Rede de Energia no Município	10.000,00
07 01. 26 782 0059 1.026	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal	5.000,00
07 01. 26 782 0059 1.027	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	15.000,00
07 01. 27 813 0059 1.028	Construção e Restauração de Praças no Município	5.000,00
10 01. 27 811 0051 1.029	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal	30.000,00
10 01. 27 812 0051 1.030	Construção e Reformas de Quadras de Esporte	35.000,00
10 01. 27 812 0051 1.031	Construção e Reforma de Ginásio Coberto	10.000,00
11 01. 12 361 0044 1.032	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FME	100.000,00
11 03. 12 361 0044 1.033	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB	400.000,00
11 03. 12 361 0044 1.034	Ampliação e Reforma d Estrutura Física de Funcionamento Ens. Fundamental	500.000,00
11 03. 12 365 0044 1.035	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ensino Infantil	500.000,00
11 03. 12 366 0044 1.036	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ens.Jovens e Adul	350.000,00
12 01. 13 392 0058 1.037	Implantação da Biblioteca Pública	20.000,00
12 01. 13 392 0075 1.038	Construção do Pólo Cultural	10.000,00
	TOTAL	3.583.500,00
01 01. 01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz	2.300.000,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal	894.000,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Divulgação e Promoção do Município	5.000,00
02 01. 04 122 0003 2.004	Manutenção do Setor de Celebração de Convênios	25.000,00
02 01. 04 122 0071 2.005	Funcionamento da Procuradoria Municipal de Bela Cruz	45.000,00
02 01. 14 131 0003 2.006	Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania - PRO-CIDADANIA	10.000,00
03 01. 04 122 0003 2.007	Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças e Planejamento	2.984.000,00
03 01. 04 125 0076 2.008	Programa de Capacitação e Formação de Conselheiros de Políticas Públicas	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 28 843 0003 2.009	Encargos da Dívida do Município	1.688.750,00
04 04. 04 124 0069 2.010	Manutenção da Controladoria Municipal	79.000,00
05 01. 04 125 0016 2.011	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor de Saúde	6.000,00
05 01. 10 122 0016 2.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	2.608.750,00
05 01. 10 122 0016 2.013	Administração do Bloco de Gestão do SUAS	50.000,00
05 02. 10 122 0016 2.014	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	713.000,00
05 02. 10 301 0019 2.015	Funcionamento do Bloco de Atenção Básica em Saúde	4.533.750,00
05 02. 10 301 0019 2.016	Manutenção de Academias de Saúde	5.000,00
05 02. 10 301 0019 2.017	Gerenciamento do Programa Mais Médicos	220.000,00
05 02. 10 301 0019 2.018	Implantação Serviço de Atenção Domiciliar	376.400,00
05 02. 10 301 0033 2.019	Manutenção do Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SISPPI	202.000,00
05 02. 10 302 0020 2.020	Manutenção do Consórcio Público - CPSMA CEO - Acaraú	143.000,00
05 02. 10 302 0020 2.021	Manutenção do Consórcio Público em Saúde Policlínica - Acaraú	303.000,00
05 02. 10 302 0034 2.022	Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLAMC	4.280.000,00
05 02. 10 303 0037 2.023	Funcionamento do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB	215.000,00
05 02. 10 304 0038 2.024	Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS	498.000,00
06 01. 04 122 0015 2.025	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	1.759.000,00
06 01. 08 122 0076 2.026	Gestão do Controle Social e Apoio aos Conselhos Municipais da Assist. Social	6.500,00
06 01. 08 243 0001 2.027	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	25.000,00
06 01. 08 243 0002 2.028	Primeira Infância no SUAS Programa Criança Feliz	95.000,00
06 01. 08 243 0002 2.029	Manutenção do Conselho Tutelar	110.100,00
06 01. 08 244 0001 2.030	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS-PAEFI	124.000,00
06 01. 08 244 0002 2.031	Serv. Conviv e Fortalec Vínculos Crianças, adolesc, adultos, Idosos e P Deficien	19.000,00
06 01. 08 244 0002 2.032	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS-Trabalho	6.500,00
06 01. 08 244 0003 2.033	Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS	82.000,00
06 01. 08 244 0003 2.034	Índice de Gestão Descentralizada IGD- PBF	242.500,00
06 01. 08 244 0005 2.035	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	306.000,00
06 01. 08 244 0013 2.036	Gestão de Benefícios Eventuais	26.000,00
06 01. 08 244 0015 2.037	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00
06 01. 08 244 0015 2.038	Funcionamento dos Programas Sociais	159.000,00
06 01. 08 306 0015 2.039	Política de Segurança Alimentar e Nutricional	26.000,00
06 01. 16 481 0060 2.040	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS	6.000,00
06 02. 08 243 0002 2.041	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco	15.000,00
06 02. 08 243 0002 2.042	Consórcio Regional para Serviço de Acolhimento Institucional P/ Crianças e Ad	30.000,00
06 02. 08 243 0074 2.043	Gestão do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente	62.500,00
06 02. 08 244 0002 2.044	Manutenção do Projeto-Itaú Criança Ponto de vista: Ampliando Direitos	325.000,00
07 01. 04 122 0059 2.045	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura	894.000,00
07 01. 04 125 0059 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Transito-Demutran	9.000,00
07 01. 15 451 0059 2.047	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	441.000,00
07 01. 15 451 0059 2.048	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	4.000,00
07 01. 15 451 0059 2.049	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	220.000,00
07 01. 15 451 0059 2.050	Programa de Urbanização da Cidade	3.000,00
07 01. 15 452 0059 2.051	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	987.000,00
07 01. 17 511 0062 2.052	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água no Município	8.000,00
07 01. 17 512 0377 2.053	Elaboração Projeto do Plano de Saneamento Básico	2.000,00
07 01. 18 304 0018 2.054	Manutenção do Matadouro Municipal	5.000,00
07 01. 18 541 0059 2.055	Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário-Acaraú	2.000,00
07 01. 18 542 0059 2.056	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal	4.000,00
07 01. 24 722 0059 2.057	Funcionamento do Sistema de Comunicações	6.000,00
07 01. 26 782 0059 2.058	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	5.000,00
08 01. 04 122 0003 2.059	Funcionamento da Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico	443.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 20 605 0059 2.060	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	56.000,00
08 01. 20 606 0065 2.061	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	56.000,00
08 01. 23 691 0054 2.062	Gestao do Programa de Geração de Emprego e Renda	55.000,00
08 01. 23 691 0055 2.063	Incentivo a Prática da Apicultura no Município	105.000,00
09 01. 04 122 0003 2.064	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	299.000,00
09 01. 18 541 0072 2.065	Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM	3.000,00
09 01. 18 543 0070 2.066	Programa de Reflorestamento	4.000,00
09 01. 27 695 0003 2.067	Manutenção do Hotel Municipal	5.000,00
10 01. 27 122 0003 2.068	Funcionamento da Secretaria da Juventude e Desporto	246.000,00
10 01. 27 812 0051 2.069	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	4.000,00
10 01. 27 812 0051 2.070	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	22.000,00
11 01. 12 306 0045 2.071	Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental/FME	552.000,00
11 01. 12 361 0044 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Mais Educação	200.000,00
11 01. 12 361 0048 2.073	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado	3.000,00
11 01. 12 362 0044 2.074	Apoio ao Ensino Médio	3.000,00
11 01. 12 364 0039 2.075	Apoio ao Ensino Superior	203.000,00
11 01. 12 365 0048 2.076	Coordenação de Transporte Escolar - Ed. Infantil	400.000,00
11 01. 12 366 0048 2.077	Coordenação Transporte Escolar Ed. Jovens e Adultos	300.000,00
11 01. 12 368 0044 2.078	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FME	255.000,00
11 01. 12 368 0048 2.079	Coordenação do Transporte Escolar	999.750,00
11 02. 04 125 0003 2.080	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor Educacional	5.000,00
11 02. 12 122 0039 2.081	Funcionamento da Secretaria de Educação	2.469.000,00
11 03. 12 361 0044 2.082	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB	12.202.500,00
11 03. 12 361 0044 2.083	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB	5.472.500,00
11 03. 12 365 0044 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil)-FUNDEB 40%	915.000,00
11 03. 12 365 0048 2.085	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB 60%	2.650.000,00
11 03. 12 366 0044 2.086	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ed. Jovens e Adultos)-FUNDEB	1.100.000,00
11 03. 12 366 0044 2.087	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ed. Jovens e Adultos)-FUNDEB	915.000,00
11 03. 12 368 0044 2.088	Habilitação de Docentes	73.000,00
12 01. 13 122 0003 2.089	Funcionamento da Secretaria da Cultura	750.000,00
12 01. 13 392 0003 2.090	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz	5.000,00
12 01. 13 392 0075 2.091	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	188.000,00
12 01. 13 392 0075 2.092	Promoção de Festivais de Folclore	5.000,00
12 01. 13 392 0075 2.093	Promoção de Festivais de Quadrilhas Juninas	49.000,00
12 01. 13 392 0075 2.094	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	239.000,00
20 01. 22 661 2037 2.095	Geração do Emprego e Renda	11.000,00
80 01. 28 846 0003 2.096	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas	500.000,00
	TOTAL	60.016.500,00
99 99. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	400.000,00
	TOTAL	400.000,00
	TOTAL	64.000.000,00